



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192/2022

**Institui o mês "Fevereiro Roxo", dedicado à realização de campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento das doenças Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, no âmbito do município de Tubarão e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Tubarão o mês "Fevereiro Roxo", dedicado ao combate e prevenção ao Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, a ser realizado, anualmente, no mês de fevereiro.

**Parágrafo Único.** O símbolo da ação aludida no *caput* deste artigo será um laço na cor roxa.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.258, de 20 de julho de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Tubarão, incluindo-se no mês de fevereiro o evento: "1 a 28/29 – FEVEREIRO ROXO".

**Art. 3º** O movimento se destina a mobilizar a comunidade à elaboração de ações educativas de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento das doenças Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, estimulando a participação da população, empresas e entidades nessas ações.

**Art. 4º** Poderão participar nas ações do "Fevereiro Roxo", além de profissionais voluntários, os pacientes que desejam relatar suas experiências e sua luta contra as doenças de Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 05 de setembro de 2022.

**Fabiano Modolon Corrêa**  
**1º Vice-Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

### JUSTIFICATIVA

Fevereiro Roxo é uma campanha de conscientização sobre as doenças lúpus, Alzheimer e fibromialgia, criada com o objetivo de alertar a população sobre a importância do diagnóstico precoce. Nenhuma destas doenças tem cura, mas podem ser tratadas de maneira mais efetiva quando descobertas no estágio inicial.

Lúpus: É uma doença inflamatória crônica autoimune, diagnosticada com exames de sangue e urina. Com o tratamento, é possível controlar a doença e garantir uma boa qualidade de vida.

O lúpus se desenvolve em uma série de processos internos no organismo de cada pessoa e não é transmissível. Apesar de mais comum entre mulheres, ela pode afetar pessoas de ambos os sexos.

Em geral, a doença causa lesões e inflamações na pele (lúpus cutâneo) e órgãos internos (lúpus sistêmico). Alguns sintomas são gerais como febre, emagrecimento, perda de apetite, fraqueza e desânimo. Também estão entre as principais características lesões avermelhadas em maçãs do rosto e dorso do nariz, dor e inchaço, inflamação nas articulações das mãos, inflamação nos rins, inflamação de pleura e pericárdio (membranas que recobrem o pulmão e o coração).

Alzheimer: A doença de Alzheimer, também conhecida como Mal de Alzheimer, é a forma mais comum de demência neurodegenerativa em idosos. Sua evolução é gradativa e que a causa ainda é desconhecida. Acredita-se que seja geneticamente determinada.

A doença provoca restrições cognitivas, perda de memória, irritabilidade, agressividade, passividade, entre outros sintomas.

No Brasil, centros de referência do SUS (Sistema Único de Saúde) oferecem tratamento multidisciplinar integral e gratuito para pacientes com Alzheimer, além de medicamentos que ajudam a retardar a evolução dos sintomas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

Os cuidados dedicados às pessoas com Alzheimer, porém, devem ocorrer em tempo integral. Cuidadores, enfermeiras, outros profissionais e familiares, mesmo fora do ambiente dos centros de referência, hospitais e clínicas, podem encarregar-se de detalhes relativos à alimentação, ambiente e outros aspectos que podem elevar a qualidade de vida dos pacientes.

Fibromialgia: A fibromialgia, também denominada a doença das dores inexplicáveis, manifesta-se com dores musculares generalizadas crônicas (que duram mais de três meses), alterações no sono, no humor e disposição do paciente. Assim como lúpus, a doença é mais comum entre mulheres. A causa da doença ainda é desconhecida e o diagnóstico é feito de maneira clínica.

Tubarão, SC., 05 de setembro de 2022.

**Fabiano Modolon Corrêa**  
**1º Vice-Presidente**